



Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., a Gr. 58: 1700
DAPLEN 59.57 08

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

INFORME-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

99.05.07
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 709/VII(4.a) - AC

Apresentado por : Deputado Fernando Santos Pereira

Assunto: Acessibilidades no Distrito de Braga
Ligação da EN 205 à Nova Ponte de Prado

As vias comunicação assumem um papel primordial para o desenvolvimento e crescimento de uma qualquer região.

Foi em nome desses vectores que se lançaram e executaram no passado obras vultuosas, determinação que infelizmente para o País não veio a ser assumida pelo Governo presidido por António Guterres.

Aqueles que no passado tanto invocaram os fundos europeus para a execução de obras escamoteiam hoje que esses mesmos apoios continuam e os portugueses não sentem uma correspondência entre as verbas disponibilizadas e as obras executadas.

Mas esta é a realidade do Governo Socialista que as populações cada vez mais constatarem e observam ficando preocupadas, nomeadamente no que respeita às acessibilidades.

Repare-se no que se passa no Distrito de Braga onde o Governo vem transformar, por exemplo, um itinerário complementar (IC14) numa auto-estrada com portagens o que se revela uma verdadeira fraude às expectativas das gentes do Distrito.

E repare-se, igualmente, no que se passa na auto - estrada Porto - Valença em que as populações e os autarcas tanto reclamam a construção de um nó

recebido mais
10 MAI 1999
f. l. m. s.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidência
Entrada Nº 3226
DATA 99. 5. 7



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

de acesso entre Martim e Anais e que o Partido Socialista votou contra aquando do Debate do Orçamento de Estado na Assembleia da República. (*)

Será que António Guterres que tanto diz defender os problemas das populações não concorda com a necessidade da construção daquele nó?

Tão grave como isto, e no que ainda respeita àquela zona do Distrito vê-se a Nova Ponte de Prado a ser visitada em lugar de ser inaugurada e já estar colocada ao serviço das populações.

Esta situação é perfeitamente incompreensível pois parece ser marcada pelo calendário eleitoral facto que resulta de ainda ninguém ter explicado o porquê de o Governo ter permitido a anulação do concurso da obra.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis solicito ao Governo através do Ministério do Equipamento Planeamento e Administração do Território os seguintes esclarecimentos:

1. Não entende o Governo que está a esbanjar dinheiros públicos (cerca de 50.000 contos segundo o Presidente da Junta Autónoma das Estradas) ao construir uma ligação provisória da EN 205 à Nova Ponte?
2. Não entende o Governo ser mais correcto adoptar a solução defendida pela Câmara de Vila Verde e Municípios vizinhos no sentido de que essa ligação seja definitiva?

() Anexa-se Proposta de Alteração Nº 285-C apresentada pelo PSD e que foi rejeitada com os votos contra do Partido Socialista.*

Palácio de São Bento, 6 de Maio de 1999

O Deputado

Fernando Santos Pereira

GRUPO PARLAMENTAR	
PS	C
PSD	F
CDU/PP	F
PP	A

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 1999

Proposta de Alteração

ORÇAMENTO : PIDDAC - Braga

MINISTÉRIO : M. E. P. A. T.

PROGRAMA : PRN 2000

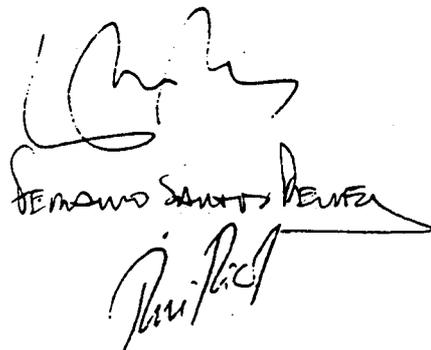
PROJECTO : IC1 - A3 : N6 e acessos entre Martim e Anais .

DOTAÇÃO : 1999 - 500.000 contos
2000 - 500.000 contos .

CONTRAPARTIDA : Afeciar a esta obra, parte da dotação inscrita no projecto "IC1", de mesmo Programa .

Assembleia da República, 25 de Novembro de 1998

Os Deputados


BENEDITO SANTOS BENTON
Pinto